



FL. ___ / ___

PODER JUDICIÁRIO
2ª JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 179.51.2019.5.08.0120	Valor do débito: R\$ 1.500,00
Exequente: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SANTOJA	
Executado: SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns): Uma máquina de fazer blocos de concreto e bloquete, marca SAHARA, modelo LX 3000, cor azul, com esteira na cor laranja, pneumática, em funcionamento, avaliada em R\$ 11.000,00 (Onze mil reais -

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:

Nome Completo: Neil Osney dos Santos Rocha
Endereço Residencial: ALAMEDA MARY ROSE, 21 - SOUZA
Cargo/ou Função: Diretor CPF: 252.454.142-87 RG: 1410911-PC 1PA.

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(Local e data) Belém, 18 de Fevereiro de 2020.

SANDERSON H. M. A. V. S.
Oficial de Justiça

Ciente da penhora e avaliação inclusive no prazo de cinco dias para opor embargos.

Em 18.02.2020

Fiel depositário